

### **Edital de seleção 2013/2014**

O exame de seleção para o **Curso de Especialização em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável em Assentamentos** do Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA/INCRA, com apoio do CNPq, é aberto a candidatos residentes no Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo assim distribuídas as vagas:

Residentes do Rio de Janeiro – 35 vagas

Residentes do Espírito Santo – 5 vagas

Total de vagas – 40.

#### **1. Público Beneficiário**

O curso de Especialização/Residência Agrária é direcionado para o público com nível superior beneficiado pelo Pronera e para profissionais graduados em diferentes áreas do conhecimento que tenham envolvimento com os movimentos sociais do campo ou que atuem profissionalmente em áreas da reforma agrária. Este curso também visa qualificar profissionais para atuação em uma nova concepção de assessoria técnica, social e ambiental nos assentamentos,.

**O período de inscrições vai de 20 de julho à 05 de agosto de 2013.**

#### **2. Documentos necessários à inscrição**

- 2.1.** Ficha de inscrição preenchida. A ficha está em anexo deste edital.
- 2.2.** Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (uma cópia de cada).
- 2.3.** Duas fotos 3 x 4.
- 2.4.** Documento comprobatório da conclusão de Graduação.
- 2.5** Cópia de curriculum cadastrado na Plataforma Lattes

**2.6.** Carta de apresentação feita por dirigente da organização no qual o candidato faz parte.

**2.6.** Memorial com até 3 páginas (fonte Arial 12, entrelinhas 1,5). O Memorial deverá conter uma síntese da trajetória e experiência profissional do candidato e de sua militância com os movimentos sociais, destacando o interesse em participar deste curso.

**2.7.** Pré-projeto de intervenção em uma área de Assentamento, de acordo com as linhas temáticas apresentadas abaixo, **em quatro vias:**

a) Incentivar a adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis nos assentamentos tanto no sentido de implementar sistemas produtivos agroecológicos como tendo essa perspectiva como eixo transversal da formação, da cooperação e da comercialização dos assentados, dado o fato de que muitas áreas de assentamentos possuem sérias limitações ambientais.

b) Fomentar a organização dos assentados para acessar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), expandindo e fortalecendo grupos de assentados que acessam o programa no Estado do Rio de Janeiro.

c) Formação de educadores e novas metodologias para a Educação do Campo.

d) Uso de metodologias participativas aplicadas à pesquisa, assistência técnica e extensão rural.

Os pré-projetos de intervenção nos assentamentos deverão ter, no máximo, 10 laudas, em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira capa, e contemplar os seguintes itens:

a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto;

b) Apresentação;

c) Objetivos;

d) Justificativa

e) Algumas indicações metodológicas;

f) Referências bibliográficas.

**ATENÇÃO:**

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Os documentos da inscrição devem ser entregues na Secretaria do DDAS, **de segunda a**



**sexta-feira, das 10h às 12 horas** ou enviados por **carta registrada ou SEDEX** (para efeitos de comprovação da inscrição em caso de eventual extravio), para o seguinte endereço:

Seleção Especialização em Agroecologia.....a/c Secretaria do DDAS

Avenida Presidente Vargas, 417/9º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.071-003

- A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição: 05 de agosto de 2013. **Para os que enviarem por correio, será considerada a data de postagem.**

### **3. Processo de Seleção**

A seleção é feita em duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda eliminatória e classificatória.

#### **3.1. Primeira etapa**

Consiste na análise da documentação, do pré-projeto de intervenção, do memorial e da carta de apresentação.

O pré-projeto de intervenção valerá 40%, o memorial 40% e a carta de apresentação 20% da nota.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) nesta análise decorrente da média dos três itens, somados conforme o peso, serão eliminados.

O resultado será divulgado no site do CPDA e da UFRRJ e no mural do DDAS, na Av. Presidente Vargas, 417 9º andar, centro do Rio, e no mural do DCS no prédio do ICHS na UFRRJ, em Seropédica, no dia 23 de agosto de 2013.

#### **3.2. Segunda etapa**

Consiste em entrevistas com os candidatos selecionados na etapa anterior.

As entrevistas serão realizadas na sede do CPDA (Av. Presidente Vargas, 417, 6º andar, no Centro do Rio de Janeiro) por uma banca examinadora composta por pelo menos 3 (três) membros da coordenação geral do curso, nos dias **27, 29 e 30 de agosto de 2013**.

A entrevista, de aproximadamente 30 minutos, versará, principalmente sobre o pré-projeto de

intervenção e a trajetória do candidato narrada no memorial.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

#### **4. Classificação final**

A classificação final será feita a partir da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas, com base nos seguintes pesos:

1º fase: 10,0

2º fase: 10,0

Os candidatos que forem classificados farão as matrículas na primeira semana do 1º Tempo escola.

Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da entrevista.

**Se houver desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis).**

A lista final dos aprovados no Exame de Seleção, com a ordem de classificação e respectivas notas médias finais, será divulgada no dia **03 de setembro de 2013** no site do CPDA, da UFRRJ e nos murais do DDAS e do DCS, conforme especificado anteriormente.

#### **Observações:**

a) Os candidatos poderão entrar com recurso mediante e-mail contestando o resultado final até 48 horas após sua divulgação. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (pré-projeto, memorial, carta de apresentação ou entrevista) e conter as razões da demanda.

b) Os não selecionados poderão retirar sua documentação na sede do DDAS até três meses após a divulgação do resultado final, ou seja, até 3 de dezembro de 2013. A documentação que não for requisitada nesse prazo será destruída.

## **5. Informações adicionais**

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção para novos alunos podem ser obtidas pelo e-mail: [cursoresidenciaagrariaufrj13@gmail.com](mailto:cursoresidenciaagrariaufrj13@gmail.com)

## **6. Calendário**

- 7.1. Inscrições: **20 de julho até 5 de agosto de 2013.**
- 7.2. Resultado da 1º fase: **23 de agosto de 2013.**
- 7.3. Entrevistas: **27, 29 e 30 de agosto de 2013.**
- 7.4. Resultado final da seleção: **3 de setembro de 2013.**
- 7.5. Início do 1º Tempo Escola: **23 de setembro de 2013.**

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2013.

Comissão de Seleção do Curso de Especialização.